



HC Safara

ATA N.º 19/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

[Handwritten signature]

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 15/09/2016.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 18,00 horas.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. APRECIÇÃO DO PARECER DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente: Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 7 de setembro de 2016 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. Não participou na votação, por não ter estado presente na reunião, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes.



2. APRECIÇÃO DO PARECER DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente deu conhecimento do parecer sobre a certificação legal das contas do Município, referente ao primeiro semestre de 2016, emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ana A. Santos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Ld.^a, cujo documento fica arquivado em pasta anexa (anexo número vinte e três), fazendo parte integrante desta ata.

Após a apreciação do mencionado documento, os Senhores Vereadores da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira teceram algumas considerações, do seguinte teor:

"Relativamente ao parecer apresentado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ana A. Santos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Ld.^a, somos a considerar a pertinência da informação, na medida em que espelha claramente a situação económico-financeira do Município, ou seja, o excesso de endividamento e o incumprimento no que se refere a compromissos assumidos, tal como o pagamento a fornecedores. Somos ainda a acrescentar que é possível fazer mais e melhor, com vista ao equilíbrio financeiro do Município, com base na redução e contenção da despesa. Embora reconhecamos que tenha sido feita alguma contenção da despesa, a mesma não se constitui suficiente para a salubridade financeira. No entanto, esperamos que a Câmara Municipal de Mourão continue a exigir de si própria e não deixe cair por terra esta prática nos próximos tempos."

Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou remeter o mencionado parecer à Assembleia Municipal para que esta o aprecie.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,
Maria Elvira Pimenta Pinto Martins Sefra

O Vice-Presidente,
Manuel Francisco Godinho Carvalho
Os Vereadores,

O Secretário,

Vitor Manuel Leal Vidigal